

ATO SGP N. 354, 4 de agosto de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação da Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, para auxiliar na Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 1º de agosto de 2024 [até ulterior deliberação] (PROAD 3024/2024);

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto, responsável atual pela titularidade da Vara do Trabalho de Nova Andradina (Ato GP n. 301/2024), marcadas para o período de 25.9.2025 a 14.10.2025;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ n° 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergo da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIANE FERREIRA, VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA, de 25/09/2025 a 14/10/2025, em razão de afastamento temporário da Juíza Titular, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Junte-se cópia aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor